CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

P O R T A R I A Nº- 24

TRANSFERE SIMBOLICAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir simbolicamente a Sede da Câmara Municipal para o Salão Nobre do Clube de Varginha, sito à Rua Deputado Ribeiro de Rezende, nº-374, nesta cidade, para a realização de Sessão Solene no dia 04 de novembro do corrente ano, quando serão entregues Diplomas de Cidadania Honorária de Varginha e de Honra ao Mérito, a personalidades ilustres e agraciados com estas homenagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de Outubro de 1988.

ARISTEU F. MENDES
PRESIDENTE

VITOR COMUNIAN
VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO CERVI CAVALCANTI
SECRETÁRIO